

CALOURO UFMG 2017: SEJA BEM-VINDO!

Queremos parabenizá-lo pela sua seleção e recomendar que leia com muito cuidado e atenção a íntegra das presentes instruções, pois elas têm por objetivo orientá-lo a assegurar a sua vaga na UFMG.

TODOS os candidatos selecionados na primeira chamada, independentemente do período letivo de ingresso, deverão efetuar seu Registro Acadêmico, via internet, do dia 17 de fevereiro até as 11horas (horário oficial de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2017, para posteriormente, apresentar ao DRCA/UFMG toda a documentação e condições para ingressar em curso de graduação da UFMG e efetivar sua Matrícula, conforme previsto no Edital do Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades, em datas previstas nestas instruções.

Atenção: os candidatos selecionados para o segundo período letivo de 2017 deverão aguardar a divulgação do período do procedimento presencial, obrigatório, de apresentação dos documentos do Registro Acadêmico e Matrícula na página www.ufmg.br/drca. Também devem ficar atentos ao procedimento de antecipação de entrada que será divulgado em www.ufmg.br/drca.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- Não efetuar o Registro Acadêmico, via internet, disponível no sistema da UFMG no período de **17 de fevereiro até as 11 horas(horário oficial de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2017.**
- Não comparecer ao procedimento obrigatório de apresentação da documentação do Registro Acadêmico e Matrícula nos **dias 22 e 23 de fevereiro de 2017. A escala de atendimento será divulgada dia 17 de fevereiro de 2017.**
- Deixar de apresentar a documentação completa exigida, na forma estabelecida pela UFMG. Por isso, recomenda-se aos candidatos que providenciem todos os documentos com antecedência;
- Não apresentar ao DRCA os originais e as cópias dos documentos exigidos para concorrer às vagas destinadas a Reserva de Vagas conforme Edital complementar ao Edital do processo seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2017, dos candidatos selecionados pelo Sisu, com base no resultado do ENEM;
- Não cumprir os requisitos para a modalidade de vaga escolhida.

AGENDA DO CALOURO 2017 – 1ª CHAMADA

Mês	Datas	Atividade
FEVEREIRO	17 à 23	Registro Acadêmico, via internet , pelos selecionados na 1ª chamada do Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades
	22 e 23 de fevereiro	Período do procedimento presencial de apresentação de documentos para o Registro Acadêmico e Matrícula dos selecionados na 1ª chamada do Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades
	22 a 24	Período para requerimento de dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos pelos selecionados 1ª chamada do Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades
MARÇO	08	Divulgação da relação de Registros e Matrículas confirmados na modalidade de reserva de vagas dos selecionados para o 1º período letivo de 2017
	08	Início do primeiro período letivo de 2017 – Recepção aos Calouros

Atenção: os candidatos selecionados para o segundo período letivo de 2017 deverão aguardar a divulgação das datas para o procedimento presencial de apresentação de documentos do Registro Acadêmico e efetivação da Matrícula, na página www.ufmg.br/drca.

Os procedimentos para o Registro Acadêmico e Matrícula obedecerão as seguintes normas:

1. REGISTRO ACADÊMICO

O Registro Acadêmico é um ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos candidatos selecionados para a ocupação da vaga obtida no Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades. Por meio do Registro Acadêmico, os candidatos selecionados fornecem à UFMG, para cadastro, os seus dados pessoais e acadêmicos, entre outros.

Para concluir o processo do seu Registro Acadêmico e efetivar sua Matrícula, será obrigatória a apresentação da documentação completa, conforme a listagem abaixo.

Para realizá-lo, os candidatos selecionados deverão:

1.1. Efetuar obrigatoriamente o **Registro Acadêmico, via internet, exclusivamente na página www.ufmg.br/drca, do dia 17 de fevereiro até as 11 horas do dia 23 de fevereiro de 2017.** Para acessar o Registro Acadêmico via internet, é necessário utilizar seu número de CPF e a sua data de nascimento.

Se necessário, o acesso à internet poderá ser feito na sala de microcomputadores disponibilizada pela UFMG, nos dias do Registro Acadêmico, ou seja **22 fevereiro, de 14horas às 18horas e 23 de fevereiro, de 9horas às 12horas.**

1.2. Comparecer à UFMG para o procedimento presencial, obrigatório, de apresentação de documentos do registro acadêmico e efetivação de sua matrícula nos dias 22 fevereiro, de 14horas às 18horas e 23 de fevereiro, de 9horas às 12horas, (conforme a escala de atendimento que será divulgada em www.ufmg.br/drca) apresentando:

Documentação para todos os candidatos selecionados

Original e uma cópia legível e sem rasuras dos seguintes documentos:

- » **Comprovante de Registro Acadêmico** efetuado via internet;
- » **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, ou de ensino equivalente;
- » **Histórico Escolar do Ensino Médio** (no caso de candidato selecionado na Modalidade Reserva de Vagas, no Histórico Escolar deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola **pública brasileira**);
- » **Documento de Identidade** (no caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido);
- » **Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais**;
- » **Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar**, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento;
- » **CPF**;
- » **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação**, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, preenchida e assinada – [Lei 12.089/2009](#) ([clique aqui para acessar o formulário](#));
- **Uma fotografia 3x4 recente**, isto é, tirada há menos de um ano (somente para os candidatos que estiverem apresentando documentação do Registro Acadêmico e efetivando a Matrícula por representante).

Os candidatos selecionados para **as vagas de ampla concorrência** que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

Os candidatos selecionados para **as vagas de ampla concorrência**, que forem ex-alunos da UFMG e ingressaram na UFMG a partir de 1991, poderão apresentar o Histórico Escolar de graduação original e oficial expedido pela Unidade Acadêmica (Faculdade/Escola/Instituto) em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar.

Documentação específica para os candidatos selecionados na Modalidade de Reserva de Vagas

- **Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola particular** (somente para candidatos selecionados na Modalidade Reserva de Vagas que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, preenchida e assinada ([clique aqui para acessar o formulário](#))).

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras ([Lei 12.711/2012](#)):

Instruções para o preenchimento dos formulários para análise socioeconômica ([clique aqui para acessar as instruções](#)).

- **Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato**, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades (uma cópia). Ver [Anexo I do Edital](#);

- **Termo de responsabilidade** preenchido e assinado ([clique aqui para acessar o formulário](#)).

- **Dados de identificação e composição familiar** preenchido e assinado ([clique aqui para acessar o formulário](#)).

- **Declaração de isenção de Imposto de Renda** preenchida e assinada, se for o caso ([clique aqui para acessar o formulário](#)).

- **Declaração de recebimento de pensão alimentícia** preenchida e assinada, se for o caso ([clique aqui para acessar o formulário](#)).

- **Formulário para aqueles que se autodeclararam preto, pardo ou indígena**, preenchido e assinado. ([clique aqui para acessar o formulário](#)).

- **Comprovante de endereço** em nome do candidato. ([clique aqui para acessar o formulário](#))

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras ([Lei 12.711/2012](#)):

Instruções para o preenchimento dos formulários para análise socioeconômica ([clique aqui para acessar as instruções](#)).

- **Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato**, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Concurso Vestibular UFMG 2017-Habilidades (uma cópia). Ver Anexo I do [Edital](#);

- **Termo de responsabilidade** preenchido e assinado ([clique aqui para acessar o formulário](#)).
- **Dados de identificação e composição familiar** preenchido e assinado ([clique aqui para acessar o formulário](#)).
- **Declaração de isenção de Imposto de Renda** preenchida e assinada, se for o caso ([clique aqui para acessar o formulário](#)).
- **Declaração de recebimento de pensão alimentícia** preenchida e assinada, se for o caso ([clique aqui para acessar o formulário](#)).
- **Comprovante de endereço** em nome do candidato. ([clique aqui para acessar o formulário](#))

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que independentemente da renda ([art. 14.II, Portaria Normativa nº 18/2012](#)), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras ([Lei 12.711/2012](#)):

- **Formulário para aqueles que se autodeclararam preto, pardo ou indígena**, preenchido e assinado. ([clique aqui para acessar o formulário](#)).

Candidatos, que independentemente da renda ([art. 14.II, Portaria Normativa nº 18/2012](#)), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras ([Lei 12.711/2012](#))

- Ver documentação para todos os candidatos selecionados.

2. MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A efetivação da Matrícula é um ato acadêmico também obrigatório a ser realizado pelos candidatos selecionados, para a ocupação da vaga. A Matrícula será realizada em todas as atividades acadêmicas obrigatórias do 1º período curricular do curso, na mesma data, horário e local do procedimento presencial obrigatório de apresentação de documentos do Registro Acadêmico, conforme a escala de atendimento divulgada na página www.ufmg.br/drca.

2.1. Os candidatos interessados em dispensa de disciplina(s), aproveitando-se de estudos anteriores em Instituição de Ensino Superior, deverão protocolizar os requerimentos nos Colegiados dos Cursos para os quais foram selecionados, apresentando o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela Instituição de origem, nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2017.

2.2. Os candidatos que obtiverem a dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos deverão efetuar a reformulação de sua Matrícula nos Colegiados dos Cursos.

3. PROCEDIMENTO PRESENCIAL DO REGISTRO ACADÊMICO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA POR REPRESENTANTE

3.1. O procedimento presencial de apresentação de documentos do Registro Acadêmico e a Matrícula poderão ser feitos por representante, que deverá comparecer ao local do Registro Acadêmico e Matrícula apresentando a documentação conforme relacionado no item 1.2 acima e a sua própria Cédula de Identidade.

3.2. Todos os formulários deverão ser preenchidos e assinados pelos candidatos. No caso de formulário sem assinatura, o representante só poderá assinar em nome do candidato, se apresentar procuração pública outorgando a ele esse direito.

3.3. Os candidatos, cujos procedimentos presenciais de apresentação de documentos dos Registros Acadêmicos e Matrículas forem feitos por representantes, ficarão com pendência no registro de coleta de digitais e fotografia, e serão convocados posteriormente para realizarem esse procedimento. Caso não compareçam estarão impedidos de realizarem a Matrícula do período letivo subsequente.

4. USO DO NOME SOCIAL NA UFMG

Os candidatos que desejarem requerer o uso do nome social no âmbito da UFMG, nos termos da [Resolução 09 /2015 de 07 de julho de 2015](#), deverão preencher o requerimento ([clique aqui para acessar o formulário](#)) e apresentá-lo no momento do procedimento presencial de apresentação de documentos do Registro Acadêmico e Matrícula.

5. LOCAIS PARA ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

Cursos sediados em Belo Horizonte

CENTRO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS – CAD II – Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Belo Horizonte – Minas Gerais

Cursos sediados em Montes Claros

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ICA) - UFMG - Avenida Universitária, 1.000 - Campus Regional de Montes Claros – Bairro Universitário – Montes Claros – Minas Gerais